



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NAS MODALIDADES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ SR. TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 63 da Lei Orgânica do Município, combinado com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçuaí para exercer as atribuições até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A comissão ora constituída será composta pelos servidores municipais: Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio, Matrícula nº 80837, Patrícia Chaves Cardoso, Matrícula nº 142030-0 e Idalene Santos Nunes, Matrícula nº 77846, ficando a mesma sob a presidência do primeiro, sendo membros os demais.

§ 1º. Fica também nomeado(a) o(a) servidor(a) Tacony Ramos Costa, Matrícula nº 73352, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em eventuais ausências.

§ 2º. Ficam também nomeados os servidores Janaina Ferreira Xavier, Matrícula nº 77950 e Priscila Alves Oliveira, Matrícula nº 73372, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes nas modalidades contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal